

RE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIÊNIO 2018 / 2020, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO – ABCC, DENTRE OUTROS ASSUNTOS ADIANTE ELENCADOS.

A ABCC, sediada à Rua Alfredo Pegado Cortez, 1858 – Bairro Candelária através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cristiano Peixoto Maia, vem através do presente edital, convocar a todos os seus **ASSOCIADOS** para se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na **Sede da ABCC – Associação Cearense dos Criadores de Camarão, localizado na Rua Silva Paulet, 3279 - bloco B/sala 04 - Shopping Delta São João do Tauape), Cidade de Fortaleza/CE** no dia **04 de Fevereiro de 2020, às 10h00min** em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus Associados e às **10h15min** em segunda e última chamada, não sendo exigido quorum especial, para apreciar e aprovar a seguinte pauta, incluindo a prestação de contas do biênio: Março de 2018 à Fevereiro de 2020, bem como, realizar a eleição para a nova Diretoria, referente ao biênio Março de 2020 à Fevereiro de 2022, envolvendo a seguinte pauta:


- 1- Apresentação da Prestação de Contas: Receitas e Despesas da ABCC, no Biênio 2018 a 2020.
 - 2- Análise do desempenho da CPR, destacando a situação da participação de cada Fabricante de Ração, no contexto associativo e discriminando valores dos repasses ou créditos mensais da CPR de cada Associação Estadual.
 - 3- Ações Realizadas no Biênio: Abril de 2018/ Fevereiro de 2020:
 - 4 – Alteração do Estatuto Social, referente ao mandato da Diretoria
- FORMA ATUAL: CAP. X - X.3- DA REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA**
- Art. 25º** – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos e terá início na data da Assembleia Geral Extraordinária em que for eleita e empossada.
- ALTERAÇÃO: CAP. X - X.3 - DA REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA**
- Art. 25º** – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos contados da data da Assembleia Geral Extraordinária de eleição, podendo ser reeleita por apenas mais um mandato de 02 (dois) anos subsequentes.
- 5 – Eleição e Posse da Nova Diretoria.
 - 6 - Discussão e Encerramento.

Pela importância e pertinência dos temas pautados, reiteramos a relevância da participação de todos os segmentos e atores que compõem a cadeia produtiva da carcinicultura brasileira, considerando que nesse particular momento de extrema dificuldade por que passa o nosso setor, faz-se necessário o fortalecimento institucional do setor carcinicultor, pelo que clamamos as Associações Estaduais para mobilizarem seus associados a se fazerem presentes nesta importante Assembleia Geral.

No aguardo da presença de todos, solicitamos que confirmem a participação por e-mail (abccam@abccam.com.br) ou whatsapp (84 9 9612 7575) e, antecipadamente agradecemos, ao tempo que apresentamos nossos votos de elevada estima e alta consideração.

Natal (RN), 17 de Janeiro de 2020

Atenciosamente,



Cristiano Peixoto Maia
Presidente